



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 37/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **12.629/2017-70 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO**;

CONSIDERANDO o Memorando nº 21/2017 da Comissão Eleitoral constituída por meio da Portaria nº 1.440/2017 – Reitor;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na Sessão Ordinária do dia 31 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o *ad referendum* da Vice-Reitora que:

I. restabeleceu o Calendário da Consulta Eleitoral, aprovado por meio da Resolução nº 32/2017 deste Conselho;

II. alterou o anexo da Resolução nº 32/2017 deste Conselho da seguinte forma:

a) Onde está escrito:

Reunião da Comissão para julgar os pedidos de impugnação e divulgação das chapas homologadas	21 de agosto de 2017
Sorteio das chapas e registro fotográfico para encaminhamento ao TRE*	23 de agosto de 2017, às 9 horas

Leia-se:

Reunião da Comissão para julgar os pedidos de impugnação	21 de agosto de 2017
Divulgação das chapas homologadas	29 de agosto de 2017
Sorteio das chapas	31 de agosto de 2017, às 10 horas – no Auditório da Pediatria/ HUCAM

b) Revogar o item que diz:

Prazo para encaminhamento da lista de votantes ao TRE*	19 de setembro de 2017
--	-------------------------------

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2017.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA